



EDITAL ALTERADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - Estado de Pernambuco**, por meio de sua **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, conforme data e horário abaixo, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consequente contratação de empresa, objetivando a execução da obra adiante especificada. **A forma de execução é indireta e o regime é de empreitada por preço global.**

1. DA SESSÃO DE ABERTURA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

1.1. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento, Envelope nº 01 (com documento de habilitação) e Envelope nº 02 (com a proposta comercial, além das declarações complementares), até às **09:00 horas (nove horas) do dia 30 de Agosto de 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitações, sito no endereço constante no preâmbulo deste Edital. Será dado um prazo de tolerância de 30 (trinta minutos).

1.2. A sessão de abertura será realizada as **9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de agosto de 2023** na sede da Comissão Permanente de Licitações.

1.3. O certame ocorrerá, presencialmente, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, com os representantes das empresas e demais interessados.

1.4. O não comparecimento dos interessados, no dia e horário previsto no presente edital, cujos envelopes tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitação – CPL, não inviabiliza a participação no certame e gozarão dos mesmos critérios de julgamento nos termos do Edital.

1.5. **Na hipótese de não haver expediente na data acima estabelecida, a referida reunião e a recepção dos envelopes dar-se-ão no primeiro dia útil subsequente àquela data, no mesmo horário e endereço.**

2. DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente licitação tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CÍCERO E CANTEIRO CENTRAL**, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Composição Analítica do BDI e Projetos Técnicos de Engenharia, que passam a ser parte integrante do Projeto Básico e demais anexos deste edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição, conforme abaixo:

2.2. Valor estimado da obra: **R\$ 213.482,99 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)**

	LOTE	VALOR ESTIMADO
01	Reforma e Ampliação da Praça Padre Cícero e Canteiro Central	R\$ 213.482,99

2.3 O prazo de execução para a conclusão da referida obra é de **60 (sessenta) dias**, a contar da expedição da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa, desde que haja interesse público ou ocorra caso fortuito ou de força maior.

2.4 O regime de execução será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2.4.1 O Edital e seus Anexos, incluindo o Termo de Referências, poderão ser examinados e adquiridos:

2.4.2 **Por e-mail**, mediante solicitação formal, com a qualificação da empresa e assinatura do representante, documento que deve ser digitalizado, e remetido, para o e-mail **licitacao@ibimirim.pe.gov.br** ou através do Portal da Transparência.

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

2.4.3 Todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes poderão ser obtidos junto à **Comissão Permanente de Licitação** pelo e-mail licitacao@ibimirim.pe.gov.br

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 15.451.1505.1018.000 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Somente poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
- 4.2. Legalmente estabelecidas no Brasil e que atendam às condições para sua habilitação exigidas neste Edital e seus Anexos, mediante a apresentação de toda a documentação exigida, na data e hora estipuladas neste Edital.
- 4.3. Não será aceita a participação de empresas nesta licitação, quando:
- 4.3.1. Estiverem em processo de concordata, falência ou em qualquer outra condição que comprometa a sua perfeita qualificação jurídica, fiscal, técnica econômica.
- 4.3.2. Estiverem enquadradas nas condições previstas pelo art.9º da Lei 8.666/93, em sua atual redação.
- 4.3.3. As empresas cujos dirigentes sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo (empregatício ou estatutário) com o contratante, respeitando o disposto no inc. III, do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.3.4. As empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que estejam temporariamente impedidas de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública; reunidas sob a forma de consórcio, considerando que os serviços a serem executados apresentam pouca diversidade, podendo ser executados por uma única empresa;
- 4.3.5. **Não serão admitidas** as empresas que tiveram suspenso o direito de licitar, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração direta ou indireta, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que se encontrem sob processo de recuperação judicial;
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, atualizada. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação: Declaração de Enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial do seu domicílio devidamente certificada e assinada em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante em que se comprove que a empresa se enquadre na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida **no corrente ano**; a ser apresentado em envelope "**CRENCIAMENTO**".
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem os documentos relacionados acima no envelope credenciamento estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 4.6. No ato do recebimento do Edital e dos seus elementos constitutivos deverão os licitantes verificar seu conteúdo e se o mesmo está completo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões, devendo ainda juntar aos documentos de habilitação declaração de recebimento dos documentos de licitação, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste Edital.
- 4.7. Em conformidade com o que rege o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, esta Tomada de Preços está aberta à participação aos interessados **devidamente cadastrados** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação exigidas para a emissão do **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** junto à Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
- 4.7.1. Para que o licitante obtenha o CRC, é necessária a apresentação dos documentos, junto a Comissão Permanente de Licitações, elencados nos subitens **8.2** (Habilitação Jurídica), **8.3** (Regularidade Fiscal), **8.5** (Qualificação Econômico-Financeira) e **8.4.1** (Registro no CREA) do presente



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

edital.

4.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Edital, deverá ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Comissão no endereço acima citado, até 03 (três) dias anteriores à data marcada para abertura dos envelopes relativos à documentação de habilitação.

4.9. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Cada empresa licitante apresentar-se-á com 01 (um) representante que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases deste certame, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.2. Por credenciamento entende-se:

5.2.1. Procuração com **firma reconhecida** acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente termo de resguarda devida outorga.

5.2.2. Documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

5.3. As procurações serão retidas pela Comissão e juntadas ao processo de Licitação.

5.3.1. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

5.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirão seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em uma única via, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) presidente(a), pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada sua apresentação através de produzida via fax ou cópia ilegível. Os documentos que for em emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.

6.2. A documentação constitutiva da **habilitação** será apresentada em 01(uma) via, organizada em pastas distintas, com folha índice, com todas as peças rubricadas por legítimo representante da proponente, em invólucro fechado, assim identificado:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: Razão Social da pessoa jurídica, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

OBJETO:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2023 às 9h (_____) horas

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: Razão Social da pessoa jurídica, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

ENVELOPE 02

DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

OBJETO:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2023 às 9h (nove) horas

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



7 DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

No Envelope nº 01 "Documentos de Habilitação", para efeito de habilitação, serão considerados os documentos relativos à:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 Ato constitutivo, certificado simplificado da Junta Comercial da Sede do licitante, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e/ou diretores;

7.1.2 Em se tratando de sociedades civis, ato constitutivo acompanhado de provada diretoria em exercício;

7.1.3 Cópia da **Cédula de Identidade** do responsável legal pela empresa;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade de assim o exigir;

7.1.5 **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** vigente, expedido, com observância da Lei nº 8.666/93, emitido pelo Município de Ibimirim.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 **Certificado de Regularidade** para como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta vigente a partir de 03 de novembro de 2014, incluindo às previdenciárias e as suas limitações);

7.2.3 Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão Conjunta e ou Negativas de Débitos Estaduais e Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado do ente federativo, ficando facultativa esta última quando as unidades estaduais de outros entes não emitir;

7.2.4 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou se de da proponente, através da Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.2.5 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;

7.2.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

7.2.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pela empresa serão os estipulados no **item 12 do Termo de Referência, parte integrante do Projeto Básico, Anexo I do Edital.**

7.3.2 Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados apresentados.

7.3.3 A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.



7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022)**, já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, ou órgão equivalente da sede do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.4.2 A boa situação financeira da empresa Licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

7.4.3 A empresa Licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;

7.4.4 As empresas constituídas no ano corrente deverão comprovar a boa situação financeira através da apresentação do Balço de Abertura registrado na Junta Comercial e índices financeiros;

7.4.5 O Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser devidamente assinados por profissional habilitado e pelo representante legal da empresa Licitante.

7.4.6 **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, em se tratando de sociedade comercial, ou de **Execuções**, se for sociedade civil, expedida pelo distribuidor do Poder Judiciário relativo à Comarca da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de filial, prevalecerá a da Comarca desta.

7.4.7 As empresas constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 7.4.6 referente a certidão de processos físicos;

7.4.8 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de primeiro e segundo grau distribuídos eletronicamente na sede da licitante ou de seu domicílio, a exemplo do PJE

7.4.9 Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio, observado o disposto nos subitens anteriores.

7.5 DECLARAÇÕES

7.5.1 Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente tem total conhecimento e aceitações estipuladas no edital e dispõe de equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital;

7.5.2 Declaração, assinada pelo representante legal da licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como sobre as ocorrências posteriores, conforme modelo constante no **ANEXO V**; A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>).

7.5.3 Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital;

7.5.4 Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que os sócios, administradores, empregados e controladores da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Ibirimir ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do **ANEXO VII** deste Edital;

7.5.5 Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente, conforme modelo constante do **ANEXO VIII** deste Edital;

7.5.6 Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá o seu devido representante legal apresentar declaração conforme modelo constante no **ANEXO IX** deste Edital. Ficam as demais empresas licitantes que não se enquadram na lei supracitada, dispensadas de apresentar a declaração em comento;

7.5.7 Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no **ANEXO X** deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade do licitante a prestação das informações no momento da apresentação das propostas de preços, Item 7 deste Edital.

7.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em uma única via, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) presidente(a), pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada sua apresentação através de produzida via fax ou cópia ilegível. Os documentos que forem emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.

7.7 Recomenda-se (facultado) que as cópias apresentadas já venham autenticadas em cartório, visando à celeridade do procedimento de análise da documentação.

7.8 Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.9 CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento em que houver dúvida e/ou julgar necessário.

8 DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

8.1 As **propostas** de preços serão apresentadas em 01(uma) via, datilografadas ou impressas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras e/ou entrelinhas, organizadas em pastas distintas, com folha índice, sendo todas as peças constitutivas rubricadas e assinadas sobre carimbo por legítimo representante da proponente:

8.2 A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

8.3 Na hipótese das propostas estiverem em desacordo ao item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

8.4 As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do Projeto Básico.

8.5 Preço de cada lote, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

8.6 No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.7 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8.8 A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- A) Planilha Orçamentária;
- B) Composição analítica de custos unitários;
- C) Cronograma Físico-Financeiro;
- D) Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- E) Composição analítica dos Encargos Sociais.

9. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA ENVELOPE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS

9.1 O representante legal do licitante deverá entregar, simultaneamente, à CPL os envelopes referentes aos "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "PROPOSTA DE PREÇOS" e "CREDENCIAMENTO" impreterivelmente, até o dia fixado no preâmbulo deste Edital.

9.2 Após a entrega dos envelopes à CPL, não será admitida a inclusão de qualquer documento, informações ou esclarecimentos que deveriam constar originalmente deles, ressalvada a hipótese prevista no § 3.º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e as correções destinadas a sanar apenas falhas formais, hipóteses essas que serão analisadas pela CPL.

9.3 Quando do exame da documentação e da proposta pela CPL:

a) Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre os preços unitários e totais, quando prevalecerá sempre o segundo;

b) A falta de data, dados bancários e/ou assinatura constatada após a abertura dos envelopes relativos aos "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e à "**PROPOSTA DE PREÇOS**" somente poderá ser suprida pelo representante legal credenciado, obrigando-se o envio do referido documento para o e-mail: licitacao@ibimirim.pe.gov.br, em até 30 (trinta) minutos. Constar-se-á, obrigatoriamente, registro em ata das necessidades a serem supridas, para o conhecimento de todos;

9.4 Em seguida, procederá a abertura do Envelope de nº 01 – Habilitação das licitantes consideradas aptas a participar do certame - cujo conteúdo será conferido e rubricado pelos integrantes da Comissão e pelos representantes legalmente constituídos das licitantes que assim desejarem;

9.5 A Comissão analisará a documentação apresentada e as considerações porventura levantadas pelas interessadas, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Habilitação. Entretanto, se a Comissão preferir, poderá analisar a documentação, em sessão reservada, divulgando, posteriormente, o resultado da fase de habilitação, abrindo, conseqüentemente, o prazo recursal para interposição de possíveis recursos administrativos;

9.6 Fica facultado aos licitantes o direito de abdicar dos prazos de recurso em qualquer fase do processo;

9.7 Encerrada a fase de habilitação e, caso não haja a interposição de recursos, ou havendo recursos, após o julgamento dos mesmos, a Comissão divulgará aviso da data em que abrirá as propostas comerciais;

9.8 À licitante inabilitada ficará disponível o respectivo Envelope nº 02, ainda lacrado, após o transcurso do prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso;

9.9 Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a licitante inabilitada tenha comparecido para retirar o Envelope nº 02, este poderá ser destruído pela Comissão de Licitação;

9.10 Iniciada a segunda reunião, de acordo com aviso previamente divulgado, a Comissão abrirá os

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

envelopes de nº 02 das licitantes habilitadas e rubricará os documentos neles contidos, facultando o exame das propostas aos representantes das licitantes;

9.11 Uma vez rubricados os documentos dos envelopes da Proposta Comercial, o Presidente da CPL encerrará a sessão, lavrando-se a respectiva Ata, de modo que sejam analisadas e julgadas detalhadamente, cujo resultado será, posteriormente, divulgado na imprensa oficial, no caso Diário Oficial da AMUPE. Entretanto, se a Comissão preferir poderá analisar as propostas imediatamente divulgando na própria sessão o resultado;

9.12 Para cada reunião deverá ser lavrada Ata circunstanciada, na qual constarão todas as informações dadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, quando for o caso.

9.13 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, de acordo com o disposto no § 2º do art. 45 da Lei n. 8.666/93.

9.14 **Em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06 (alterações dada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014), para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:**

9.14.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.14.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.14.3 A não regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.14.4 Em atenção aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, será observado:

a) Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até **10% (dez por cento)** superior ao melhor preço;

c) Ocorrendo o "empate ficto", a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o julgamento da mesma, sob pena de preclusão, o qual será devidamente registrado em Ata da Sessão Pública, sendo concedido à

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da sessão para apresentação da proposta devidamente corrigida.

9.15 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.16 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de pequeno porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06 e alterações).

9.17 No julgamento da licitação, atendendo aos interesses da Administração, necessariamente, a CPL levará em consideração, conforme o disposto no art. 45 da Lei 8.666/93, a proposta mais vantajosa para o MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, determinando que será vencedor o licitante que, apresentando a proposta de acordo com as especificações deste Edital, ofertar "**O MENOR PREÇO POR LOTE**", sob o regime de execução de "**EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE**" efetuando-se a classificação por ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

9.18 A Comissão, ao proceder ao exame das Propostas, **DECLASSIFICARÁ** aquelas que:

a) Ultrapasse o valor máximo estipulado conforme **Projeto Básico, Anexo I deste Edital** deste Edital;

b) Tenham inobservado a legislação pertinente e os termos do presente Edital;

c) Apresentem rasuras, emendas ou linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado;

d) Não atendam às condições estipuladas nos arts. 44 e 45, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

e) Tenham os preços manifestamente inexequíveis de acordo com o art. 48, inciso II e §1º, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações assim consideradas.

f) Considere-se manifestamente inexequível, no caso de **licitação do tipo MENOR PREÇO**, a proposta cujo valor seja **inferior a 70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

g) As propostas consideradas válidas e exequíveis até esse momento serão classificadas pela ordem crescente de preços.

9.19 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Administração poderá adotar as providências dispostas no § 3º do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 O critério de julgamento das propostas de preço será o menor valor por lote, levando-se em conta o **VALOR POR LOTE**, observado o dispositivo legal da condição anterior.

10.2 Na data de abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas em utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

10.3 A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4 Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5 As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6 Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 10.7 Será desclassificada a proposta que:
- 10.7.1 Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 10.7.2 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 10.7.3 Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 10.7.4 Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou **preços manifestamente inexequíveis**;
- 10.7.5 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valores globais propostos e já inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- 10.7.5.1 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) valor orçado pela Administração.
- 10.7.5.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 03 (três) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 10.8 A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os anexos a este edital.
- 10.9 Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.10 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.11 Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.12 Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 10.13 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 10.14 O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.
- 10.15 No caso de empate entre duas ou mais propostas, este certame será decidido por sorteio público, para o qual serão convidadas todas as licitantes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Dos atos administrativos pertinentes ao processamento e julgamento deste certame licitatório cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- 11.1.1 Habilitação ou inabilitação dos Licitantes;
- 11.1.2 Julgamento das propostas; e,
- 11.1.3 Anulação ou revogação da Licitação.
- 11.2 O recurso previsto nos itens 11.1.1. e 11.1.2. terá efeito suspensivo. Suas intimações serão feitas por comunicação direta aos interessados e registrados em ata.
- 11.3 Os licitantes poderão interpor recursos contra os atos e decisões praticados pela Administração, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser enviados, preferencialmente, em formato digital, para o e-mail: licitacao@ibimirim.pe.gov.br.
- 11.4 Interposto o recurso, será comunicado aos demais Licitantes, que poderão apresentar as contra-razões no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 11.5 O recurso será dirigido à autoridade de superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

11.6 Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação.

11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Cumpridas as exigências legais da fase de abertura e julgamento do presente Edital o resultado será dado a conhecer através de divulgação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para fins de prazo para interposição de recurso.

12.2 Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou após a sua denegação, o resultado deste processo será submetido à apreciação da autoridade superior para homologação, adjudicação.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, § 5º da Lei nº 8.666/93.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3 O prazo para assinatura do instrumento contratual ou retirada de documento equivalente, decorrente desta licitação, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o transcurso do interstício inicial, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

13.4 A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora;

13.5 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

13.6 Os serviços em referência serão executados de acordo com o Projeto Básico anexo ao presente Edital.

13.7 Até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, será providenciada a publicação de resumo do instrumento de contrato em órgão da Imprensa Oficial.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

14.1 Os critérios de recebimento provisório e definitivo estão dispostos no Item 16 do Projeto Básico constante no Anexo I, deste Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

15.1 As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE estão descritas nos itens 6 e 7 do TR, constante do Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

16.1 Os critérios de medição e pagamento estão estabelecidos nos itens 15, do TR parte integrante do Projeto Básico, Anexo I do Edital.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Licitante Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, conforme Decreto nº 213/2002, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

17.2 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Município de IBIMIRIM - PE, por prazo de até 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

17.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar, retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 15% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

17.4 A inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste item, sobre o valor do respectivo ajuste; ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

I. **Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%;**

II. **Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10%.**

17.5 O não cumprimento do prazo máximo de conclusão da obra, serviços ou entrega de material fixado no contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, serão aplicadas as multas de mora a seguir discriminadas, que incidirão sobre o valor global do ajuste:

I. **Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 0,1% por dia de atraso;**

II. **Atraso de até 6 (seis) a 15 (quinze) dias, multa de 0,2% por dia de atraso;**

III. **Atraso de até 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, multa de 0,4% por dia de atraso;**

IV. **Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,9% por dia de atraso.**

17.6 O material não aceito pela Administração, deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de comunicação expressa da Administração;

17.7 O não cumprimento da obrigação prevista no item anterior, implicará na aplicação de multas estabelecidas, conforme já discriminadas e relacionadas no **subitem 17.4**, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo previsto indicado no **subitem 17.5**;

17.8 Configurado o não cumprimento da obrigação contratual, previamente à imposição da multa, será a Contratada notificada da infração e da penalidade a que está sujeito, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de notificação;

17.9 Imposta a multa, deverá ser paga no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua intimação;

17.10 Da aplicação da multa, será o contratado intimado pessoalmente e por escrito para, no prazo de 5 dias úteis, se desejar, apresentar recurso, nos termos da legislação vigente;

17.11 O não pagamento da multa no prazo previsto neste artigo, ensejará sua inscrição na dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

18. DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EDITAL

18.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese e em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório a partir do trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade de na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

18.4 A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço da Comissão Permanente de Licitação, indicada no preâmbulo deste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

19.1 **Conforme disposto no Art. 40, Inciso IV da Lei 8.666/93, o Projeto Básico e seus ANEXOS, serão fornecidos aos licitantes mediante solicitação através do e-mail: licitacao@ibimirim.pe.gov.br ou ainda através do Portal da Transparência do Município.**

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 19.2 A Licitante vencedora operará como empregador autônomo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, e, conseqüentemente, seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- 19.3 É facultado a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência, nos termos previstos no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.4 Demais informações relativas à presente Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações à luz da lei 8.666/93 e suas alterações;
- 19.5 **A Contratada deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido neste Edital, inclusive do recolhimento do ISSQN ao Município de Ibimirim/PE, durante toda execução do contrato.**
- 19.6 O Município de Ibimirim reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte.
- 19.7 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial.
- 19.8 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade de serviço da execução do objeto, a terceiro. A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.
- 19.9 A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.
- 19.10 A licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.
- 19.11 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.12 Poderão ser reconsiderados simples omissões ou erros formais na proposta ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
- 19.13 A CPL poderá prestar esclarecimentos acerca deste Edital pelo endereço eletrônico: **licitacao@ibimirim.pe.gov.br**.
- 19.14 Fica eleito o foro da cidade de Ibimirim, Pernambuco, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento Convocatório.

Ibimirim, 09 de Agosto de 2023.

Edilson Elias dos Santos
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



ANEXO I
PROJETO BÁSICO

- Anexo I – Peças técnicas orçamentárias.
- Anexo II – Peças técnicas gráficas (Plantas)
- Anexo III – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CICERO E CANTEIRO CENTRAL

IBIMIRIM/PE
JULHO/2023

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

SÚMARIO

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



SUMÁRIO

SÚMARIO	2
1 APRESENTAÇÃO	5
2 MAPA DE SITUAÇÃO	5
3 DADOS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	6
4 MEMORIAL DESCRITIVO	7
4.1 ESTUDOS DO PROJETO	7
4.2 OBJETIVOS	7
4.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	10



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

APRESENTAÇÃO

Edilson Elias dos Santos
Sec. de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat.: 16101



1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibimirim / PE apresenta o PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CICERO E CANTEIRO CENTRAL. No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentada em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, documentação, plantas e orçamento.

O Projeto tem como objetivo principal contribuir para a melhoria na infraestrutura e conforto.

2 MAPA DE SITUAÇÃO

Nas figuras apresentadas a seguir, representamos a localização do município de Ibimirim em visão macro do país e sua localização dentro do perímetro do estado do Pernambuco.

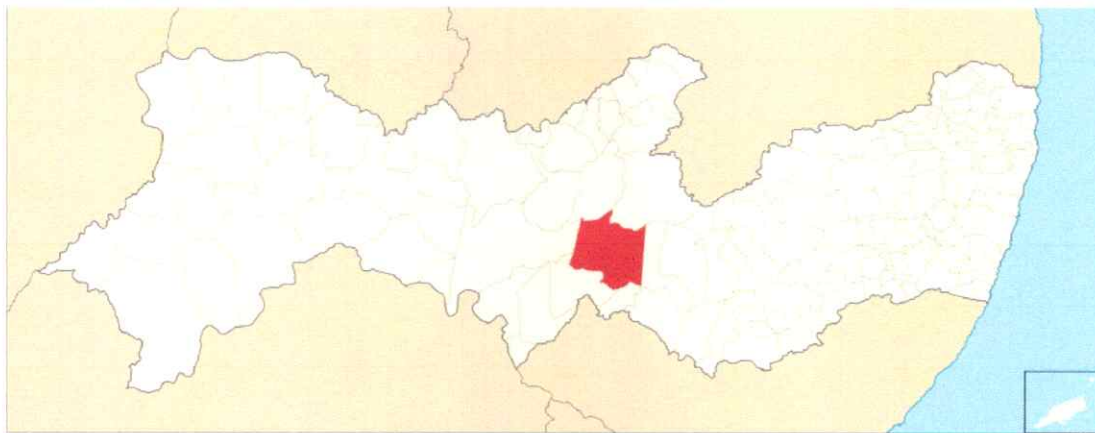


Figura 1 – Mapa de localização, em vermelho, o município de Ibimirim em Pernambuco

3 DADOS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

3.1 HISTÓRIA

Ibimirim já pertenceu ao município de Moxotó, bem como ao atual município de Inajá. Era um distrito e seu nome era "Mirim". Em 9 de dezembro de 1938, passou a denominar-se "Ibimirim". Ibimirim recebeu status de município pela lei estadual 4 956, de 20 de dezembro de 1963, com território desmembrado do município de Inajá.

3.2 GEOGRÁFIA

Localiza-se a uma latitude 08°32'26" sul e a uma longitude 37°41'25" oeste, estando a uma altitude de 401 metros. Possui uma área de 1 901,5 km² e está distante 339 km do Recife.

Em 2000, sua população era de 24 340 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. No Censo Demográfico de 2010, constatou-se que Ibimirim possui 26 959 habitantes, sendo 13 336 do sexo masculino e 13 623 do sexo feminino. No mesmo censo, verificou-se que, dos 26 959 habitantes, 14 897 residem na área urbana e 12 062 na área rural.

A estimativa da população em 2012, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é de 27 349 habitantes.





4 MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente/Tomador: Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE

Objeto do Contrato: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CICERO E CANTEIRO CENTRAL

Endereço: RUA DOM, S/N, BAIRRO PADRE CICERO, 56580000, IBIMIRIM - PE

Custo do empreendimento: R\$ 213.482,99

O presente Memorial tem como objetivo apresentar o **PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CICERO E CANTEIRO CENTRAL**

4.1 ESTUDOS DO PROJETO

O projeto foi desenvolvido a partir de um estudo de necessidades da população local. Foi realizada uma visita de campo da equipe de engenharia, que realizou o levantamento cadastral e elaborou plantas digitais, que serviram com fundamento para o planejamento e quantificação que subsidiaram o orçamento dos serviços a serem realizados.

4.2 OBJETIVOS

As presentes especificações têm por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.
3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo, dentro das normas legais, com a FISCALIZAÇÃO.
4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.
5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.
6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.
7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.

19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

4.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPAÇO DE VIVÊNCIA

1.1. Serviços Preliminares:

Deverá ser confeccionada placa de aço de acordo com as cores, as medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual Visual de Placas do Governo Federal.

A placa deve ter dimensão de **2,00m X 1,00m**, na proporção de 8Y x 5Y, confeccionada em chapa plana, metálica em aço galvanizada n.22 em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Deverá ser fixada em local visível com sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região, peça de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5cm (3x3) não aparelhada e com concreto magro para lastro, traço 1:4, 5:4, 5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparado mecanicamente com betoneira 400 l, e ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução das obras.

A limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual, toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

A locação deverá respeitar rigorosamente as cotas, alinhamentos, rumos e ângulos indicados no projeto, será executado através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

1.2. Infraestrutura:

Após a locação da obra deverão ser executadas estacas escavadas mecanicamente de diâmetro 25cm, nos locais indicados em projetos, com de armadura longitudinal em aço CA-50 e armadura



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

transversal em aço CA-60, devem ser preenchidas com concreto usinado de resistência característica de $f_{ck}=20\text{Mpa}$, lançado e adensado manualmente.

Para os blocos de fundação e viga baldrame será executada escavação do solo de forma a permitir a execução dos elementos estruturais, especificados conforme detalhamento em projeto, o fundo da vala escavada deverá ser apilado de modo que a superfície fique lisa e apta para receber camada de lastro de material granular com 5cm de espessura regularizada com placa vibratória reversível.

As formas e escoramentos obedecerão ao que dispõe a **NBR 7190/1982**. A montagem das formas deverá ser efetuada de forma a evitar deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, deverão ser molhadas até a saturação antes do início da concretagem, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície das formas antes da colocação das armaduras. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de óleo diesel, óleo queimado ou outro produto que possa interferir na aderência das armaduras ao concreto.

As armaduras dos blocos de fundação e da viga baldrame, serão executadas em aço CA-50 (longitudinal) e CA-60 (transversal), devem ser tomados cuidados especiais quanto ao recobrimento da armadura, não devendo ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso os espaçamentos e diâmetros das barras prescritas nos projetos. As barras de aço devem apresentar perfeito estado de conservação, não contendo excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita ligação ao concreto.

O concreto a ser utilizado será produzido de forma mecanizada com uso de betoneira, observando-se a resistência característica de $f_{ck}=25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1), durante o processo de produção deverá ser retirado corpos de prova para serem rompidos por laboratório competente e o relatório entregue a fiscalização seguindo as disposições da **NBR 5738/2015 – Concreto – Procedimento para modelagem e cura de corpos de prova**. O lançamento do concreto será de forma manual com utilização de vibrador de imersão para realizar o adensamento do mesmo, observando-se a disposições da **NBR 6118/1980**.

1.3. Superestrutura:

As vigas e pilares serão executadas em aço CA-50 (longitudinal) e CA-60 (transversal), devem ser tomados cuidados especiais quanto ao recobrimento da armadura não devendo ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso os espaçamentos e diâmetros das barras prescritas nos projetos. As barras de aço devem apresentar perfeito estado de conservação, não contendo excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita ligação ao concreto.

O concreto a ser utilizado será produzido de forma mecanizada com uso de betoneira, observando-se a resistência característica de $f_{ck}=25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1), durante o processo de produção deverá ser retirado corpos de prova para serem rompidos por laboratório competente e o relatório entregue a fiscalização seguindo as disposições da **NBR 5738/2015 – Concreto**



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- **Procedimento para modelagem e cura de corpos de prova.** O lançamento do concreto será de forma manual com utilização de vibrador de imersão para realizar o adensamento do mesmo, observando-se a disposições da **NBR 6118/1980**.

Deverá ser feita a laje pré-fabricada convencional (vigota treliçada + lajotas) para forro, unidirecional com sobrecarga de 100kg/m² e capa com concreto de 20 MPa com armação de engaste em aço de CA-50 conforme especificação em projeto.

1.4. Alvenaria:

Será feito a regularização da viga baldrame com tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm, assentado com argamassa de cal, areia e cimento.

As alvenarias de elevação deverão ser de blocos cerâmico (11,5 x 19 x 19cm) e=11,5cm, empregando argamassa mista de cal hidratada traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes, com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados. Todos os elementos de alvenaria deverão ser adequadamente molhados, por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento. O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessuras uniformes e o preenchimento das superfícies de contato pela argamassa de assentamento seja total. Deverá ser executado as vergas e contra vergas de concreto armado em todas as portas e janelas indicadas em projeto.

1.5. Revestimentos:

Antes de iniciar-se o revestimento das paredes com qualquer tipo de argamassa, as mesmas serão lavadas com água de mangueira de maneiras a se remover todas as impurezas que possam prejudicar a aderência das argamassas ao substrato.

As paredes que receberão revestimento, conforme o que está especificado em projeto, receberão as camadas de Chapisco, Emboço, Massa Única e Revestimento Cerâmico, conforme o caso, da seguinte maneira:

- O chapisco será constituído de uma camada de argamassa no traço 1:3 (Cimento, Areia), aplicada com colher de pedreiro.
- O emboço será aplicado sobre a parede chapiscada, saturada com água, no mínimo 3 dias após a aplicação do chapisco, e obedecerá a um traço em volume de 1:2:8. A camada de emboço não poderá ultrapassar a 2 cm de espessura. Quando isto se apresentar na obra, em virtude de desaprumo ou falta de esquadro, a parede será demolida e reconstruída a expensas do Construtor para atender ao requisito.
- A massa única será aplicada sobre paredes emboçadas, que receberá posteriormente pintura com tinta látex, conforme indicado em projeto, terá espessura máxima de 0,5 cm e obedecerá a um traço de 1:2:8 (areia fina peneirada).



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

- O revestimento será com cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, com formato 35x35cm, assentado com argamassa colante AC I e rejunte cimentício.

1.6. Instalações Elétricas:

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto de instalações elétricas e planilha observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT. Deverá ser instalado uma entrada de energia conforme padrão. Do quadro geral serão instalados eletroduto de PVC rígido na bitola compatível com a seção e quantidade de cabos, embutidos na parede. Os fios e cabos, deverão ser de cobre flexível com isolamento HEPR 90°C, 0,6/1kv dimensionados conforme a carga instalada. A identificação de cabos deverá ser feita nas cores conforme a seguir: corrente alternada-fases preto, neutro-azul claro, terra- verde. As emendas serão executadas conforme a melhor técnica e isoladas com fita plástica isolante "antiflamam" de primeira linha. Não serão permitidas emendas dentro de eletrodutos.

1.7. Pintura:

A execução dos serviços de pintura obedecerá ao prescrito neste procedimento, e, especialmente ao disposto nas Normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente às seguintes:

- NBR 1170/92 – Tintas para Edificações Não Industriais – Classificação
- NBR 12554/92 – Tintas para Edificações Não Industriais – Terminologia
- NBR 13245/95 – Execução de Pinturas em Edificações Não Industriais.

As paredes que receberão pintura com tinta látex PVC, deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo e convenientemente preparadas para receber a pintura a elas destinadas.

Nas paredes externas, executar uma demão de fundo selador látex PVA. Após executado esta aplicação, executar uma demão de textura acrílica já na cor definida pela Prefeitura Municipal.

1.8. Serviços Complementares:

Deverá ser utilizado poste de telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo para iluminação, com 4 metros de altura. Os postes deverão ser chumbados no solo a uma profundidade de 1,00 metro com estaca de 20cm de diâmetro, de tal forma se mantenha rígido. Todos os postes deverão ter sua base concretada conforme orientação das normas técnicas. O poste deverá receber pintura em tinta grafite com propriedades primer e acabamentos. As luminárias serão do tipo pétala fechada com lâmpada de 250W de vapor metálico. A alimentação da iluminação será efetuada diretamente no circuito de baixa tensão da distribuidora. O acionamento deve ser efetuado através de relé fotoelétrico individual acoplado a luminária.

Para execução dos serviços de pintura nos muros, a superfície do mesmo deverá estar firme, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário e convenientemente preparadas para receber uma demão de selador látex PVA, e obedecerá ao prescrito ao disposto nas Normas da ABNT pertinentes ao assunto. Após executado a aplicação do selador, executar uma demão de textura acrílica na cor definida pela Prefeitura Municipal.

Após o término de todos os serviços o construtor providenciará a limpeza geral do canteiro, da construção e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas. Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizado. Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas, mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito e se for o caso para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos da fiscalização.

2. ESPAÇO MULTIUSO E EQUIPAMENTOS

2.1. Rampa de Acessibilidade:

Será executado estaca a trado de concreto com diâmetro de 20cm para compor a fundação da rampa. Ao longo das laterais da rampa, conforme indicação em projeto, deverá ser executado viga baldrame com concreto de resistência característica de $f_{ck}=25\text{Mpa}$ lançado e aplicado manualmente, a armação será em aço CA-50 e CA-60, as disposições da armadura na viga deverá seguir especificações e detalhamentos indicados em projeto. Sobre a viga baldrame executará alvenaria em tijolo maciço assentado com argamassa traço 1:2:8, que deverá ser chapiscada e emboçada posteriormente. Os Corrimões serão chumbado nas laterais da rampa de acessibilidade com concreto. O reaterro deverá ser feito na área interna da rampa até atingir inclinação especificada em projeto, conforme exigência da NBR 9050/15, após receberá lastro com material granular e piso em concreto com $f_{ck}=20\text{Mpa}$, a rampa deverá ser sinalizada com piso tátil de concreto alerta/direcional, conforme indicação em projeto.

2.2. Piso de Concreto:

Em todo perímetro externo a edificação será executada piso em concreto de 20Mpa preparado mecânico com 6cm de espessura. Antes da execução do piso em concreto, deverá ser efetuada a regularização e compactação do solo para execução do lastro com material granular com 5cm de espessura.

2.3. Equipamentos:

Os equipamentos que compões a academia da saúde ao ar livre são compostos por:





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- Bancos: será executada em alvenaria de tijolo cerâmico maciço assentado com argamassa traço 1:2:8, receberá chapisco constituído de uma camada de argamassa no traço 1:3 (Cimento, Areia), aplicada com colher de pedreiro. Sobre as paredes chapiscada, será aplicada camada de emboço/massa única que terá espessura máxima de 0,25 cm e obedecerá a um traço de 1:2:8 (areia fina peneirada). O topo do banco será em madeira com acabamento em verniz sintético.

- Balanço: serão montadas em estrutura de aço tubular ASTM-A572 e pintadas com esmalte fosco, deverão ser fixados no solo com estaca de concreto de 20cm de diâmetro e profundidade de 60cm.

- Gangorra: serão montadas em estrutura de aço tubular ASTM-A572 e pintadas com esmalte fosco, deverão ser fixados no solo com estaca de concreto de 20cm de diâmetro e profundidade de 60cm.

As dimensões e disposições da estrutura de aço ASTM-A572 de cada equipamento, deve seguir indicações e detalhamentos especificados em projeto.

2.4. Paisagismo:

A área a ser plantada as mudas deverá estar limpa e desobstruída de entulhos, ervas daninhas e mato. Nos locais onde será implantada a vegetação preparar o solo descompactando e nivelando-o. Para as árvores abrir covas, com paredes retas nas dimensões; 100x100x100cm, e para os arbustos, 40x40x40cm. Se a terra encontrada no local do plantio das mudas, for de boa qualidade, esta poderá ser reaproveitada, caso não, a mesma deverá ser misturada com nutrientes antes de ser empregada. Deverá forrar a cova com um pouco de terra preparada, os fertilizantes deverão ser misturados com terra vegetal e colocados no terço inferior da cova, evitando contato direto com as raízes, caso o solo esteja muito seco, preencha $\frac{3}{4}$ da cova e faça uma rega abundante, espere a água ser absorvida e depois prossiga com o plantio. Faça uma segunda cova dentro da primeira, do tamanho do torrão ou do sistema radicular da planta, colocar a muda de modo que fique enterrada na profundidade que estava no viveiro, pressionando a terra ao redor das raízes, construindo assim uma pequena coroa (bacia) com a terra ao redor da planta e fazer a rega, preenchendo-a com a água, deixar a água ser absorvida e repetir a operação. Nas mudas de árvores e palmeiras, fazer o tutoramento colocando três tutores (varas de madeira ou taquara), que devem ser amarrados com sisal, de modo a formar um tripé, fixando a planta para que não tombe ou se curve com a ação do vento.

Para a grama assentar uma camada de 5cm de terra vegetal misturada com matéria orgânica (proporção de 5% de matéria orgânica) nas áreas que serão gramadas. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, após o plantio irrigar abundantemente.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

PLANTAS



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22



Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CANTEIRO CENTRAL NO BAIRRO PADRE
CICERO NA CIDADE DE IBIMIRIM-PE

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Pernambuco
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						10.324,40	4,84 %
1.1	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR		H	40	107,94	129,62	5.184,80	2,43 %
1.2	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)		H	120	35,67	42,83	5.139,60	2,41 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.801,32	0,84 %
2.1	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)		m²	6	250,00	300,22	1.801,32	0,84 %
3		CONSTRUÇÃO						56.258,16	26,35 %
3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	70	66,01	79,27	5.548,90	2,60 %
3.1	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		m²	122,44	76,66	92,06	11.271,82	5,28 %
3.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016		m³	88,31	35,20	42,27	3.732,86	1,75 %
3.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022		m²	26,5	755,01	906,69	24.027,28	11,25 %
3.4	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020		m²	90	82,96	99,62	8.965,80	4,20 %
3.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021		M	1450	1,56	1,87	2.711,50	1,27 %
4		ELETRICA						101.566,46	47,58 %
4.2	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017		UN	15	151,99	182,52	2.737,80	1,28 %


Wilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
C.R.F.A.: 1817851365


RUA WOLFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

4.2	00042245 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	66	470,77	565,34	37.312,44	17,48 %
4.3	100623 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPL0, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	15	2.643,76	3.174,99	47.623,35	22,31 %
4.6	13284 ORSE	Lâmpada led 100w, luz branca 6500k, TLN190 - E40, 120° de ângulo de abertura, marca Glight ou similar un	un	30	261,26	313,74	9.412,20	4,41 %
4.7	101501 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN	1	1.717,01	2.061,95	2.061,95	0,97 %
4.8	101546 SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	15	28,72	34,48	517,20	0,24 %
4.9	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	95,01	114,09	114,09	0,05 %
4.10	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	76,66	92,06	276,18	0,13 %
4.11	97595 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	83,90	100,75	1.511,25	0,71 %
5		EQUIPAMENTOS					34.409,65	16,12 %
5.1	11065 ORSE	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar un	un	44	551,75	662,59	29.153,96	13,66 %
5.2	12436 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	11	397,86	477,79	5.255,69	2,46 %
6		VEGETAÇÃO					9.123,00	4,27 %
6.1	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	300	25,33	30,41	9.123,00	4,27 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral


177.778,25
 35.704,74
 213.482,99


Wilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbritos@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

ILSON BATISTA BORGES JUNIOR
Engenheiro Civil - CREA: 1817851365


Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

CRONOGRAMA

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Encargos Sociais
 Não Desonerado: 0,00%

B.D.I.
 20,09%

Bancos
 SINAPI - 04/2023 -
 Pernambuco
 ORSE - 03/2023 - Sergipe

Obra
 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CANTEIRO CENTRAL NO BAIRRO PADRE CICERO
 NA CIDADE DE IBIMIRIM-PE



Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro		
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.324,40 100,00%	5.162,20 100,00%	5.162,20 50,00%
3	CONSTRUÇÃO	1.801,32 100,00%	1.801,32 50,00%	50,00%
4	ELETRICA	56.258,16 100,00%	28.129,08 50,00%	28.129,08 50,00%
5	EQUIPAMENTOS	101.566,46 100,00%	50.783,23 50,00%	50.783,23 50,00%
6	VEGETAÇÃO	34.409,65 100,00%	17.204,83 50,00%	17.204,83 50,00%
	Porcentagem	9.123,00	4.561,50	4.561,50
	Custo		50,42%	49,58%
	Porcentagem Acumulado	107.642,16	105.840,84	
	Custo Acumulado		50,42%	100,0%
		107.642,15	213.482,99	


 ILSON BATISTA BORGES JUNIOR
 Engenheiro Civil - CREA:1817851365

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365



SINAPI – Cálculos e Parâmetros
Apêndice 17 – Encargos Sociais – Pernambuco


PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CANTEIRO CENTRAL NO BAIRRO PADRE CICERO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,19%	Não incide	2,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,22%	15,83%	45,22%	15,83%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,63%	4,73%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,31%	4,07%	5,31%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,31%	10,98%	14,31%	10,98%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%	16,64%	5,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,00%	2,97%	17,06%	6,15%
TOTAL(A+B+C+D)		84,33%	46,58%	113,39%	69,76%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET


ILSON BATISTA BORGES JUNIOR
Eng. Civil
CREA: 1817851365



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.



BDI - Planilha de Cálculo (Não desonerado)

Objeto:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CANTEIRO CENTRAL NO BAIRRO PADRE CICERO NA CIDADE DE IBIMIRIM-PE
Local:	BAIRRO PADRE CICERO
Município:	Ibimirim - PE

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES	
20,09%		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.	
Parâmetro	%	Verificação	
Administração Central			
Min: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK	
Seguros e Garantias			
Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK	
Riscos			
Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK	
Despesas Financeiras			
Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK	
Lucro			
Min: 6,64% Máx: 8,69%	6,64%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,50%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

- Legenda:
- AC: taxa do cabimento sobre o custo
 - S: taxa de seguros
 - R: taxa de riscos
 - G: taxa de gratificações
 - DF: taxa de despesas financeiras
 - L: taxa de lucro líquido do capital
 - I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Ibimirim / PE, 06 de JULHO de 2023

ILSON BATISTA BORGES JUNIOR
 Eng. Civil CREA 1817851365
Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365



**EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)
Obra: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA EM FRENTE AO INSS**

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

Descrição	Unid.
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN

I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil e engenheiro eletricitista) detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

II - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. Planilha Orçamentária;
2. Composição analítica de custos unitários;
3. Cronograma Físico-Financeiro;
4. Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
5. Composição analítica dos Encargos Sociais.

Atenciosamente,

Ilson Batista Borges Junior

Engenheiro Civil CREA 1817851365



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CICERO E CANTEIRO CENTRAL.

No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentada em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, documentação, plantas e orçamento. O Projeto tem como objetivo principal contribuir para a melhoria na infraestrutura e conforto.

2. APOIO INSTITUCIONAL

A Prefeitura Municipal como responsável pela elaboração do projeto básico, realizará os procedimentos licitatórios, contratação da empresa, liberação dos recursos financeiros, acompanhamento e recebimento das obras, tudo com o devido acompanhamento.

3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

O Projeto tem como objetivo principal contribuir para a melhoria na infraestrutura e conforto.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- META 1 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CICERO E CANTEIRO CENTRAL;

5. INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

5.1. SITUAÇÃO DA LOCAL EXISTENTE:

A praça é muito usada pela população local, havendo necessidades de melhorias.

5.2. OUTROS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA:

Os demais serviços que se fizerem necessários para a complementação e viabilização da obra que não constem do Projeto Básico apresentado, serão executados diretamente com recursos município.





6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ibimirim;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.
Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas. Formalizar as solicitações de manutenção corretiva por meio de solicitação de serviços e enviá-las à Contratada pelos meios de comunicação disponibilizados por esta. Facilitar aos empregados e/ou aos prepostos da CONTRATADA o acesso às áreas onde os serviços serão executados, aos equipamentos, às plantas e aos documentos técnicos, prestando-lhes os esclarecimentos eventualmente solicitados;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Contrato;



Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades quanto à execução dos serviços ora contratados;

Fornecer à Contratada os materiais necessários à execução dos serviços, quando solicitados;

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções;

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura Municipal de Ibimirim através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos obra, serão obrigatoriamente registradas no livro DIÁRIO DE OBRA, entre elas.

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

9. CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra. A Contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização a PLACA DA OBRA obedecendo ao modelo que será fornecido pela Prefeitura Municipal, assim como as plantas dos



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

projetos devem estar em local bem visível. Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

10. VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar afim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços.

Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, CAU e CFT, e deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. Paralelamente, considerando a obra parcialmente executada, será necessária a vistoria técnica para atestar o estágio atual da obra.

A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar.

O prazo para a entrega de cada meta será de acordo com cronograma físico específico e contado a partir da emissão da Ordem de serviços.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto à qualificação técnica, a CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

Descrição	Unid.
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN

I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (engenheiro civil e



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

engenheiro eletricitista) detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

II - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. *Planilha Orçamentária;*
2. *Composição analítica de custos unitários;*
3. *Cronograma Físico-Financeiro;*
4. *Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;*
5. *Composição analítica dos Encargos Sociais.*

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 6 meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 6 (seis) meses.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

Quaisquer dúvidas encontradas com relação aos serviços e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a Gerência de Obras da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de **empregada por preço GLOBAL;**

A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, do seu quadro técnico, para atuar como o Gestor do Contrato, com as qualificações e habilitação mínimas descritas neste Termo de Referência.



Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ibimirim.

Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

Durante todo o decorrer dos serviços e obras de manutenção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias.

Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como: As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

O início e término de cada etapa de serviços;

As modificações efetuadas no decorrer da obra;

As consultas à Fiscalização;

As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;

Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

As respostas às interpelações da Fiscalização;

Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, e pelo fiscal da obra designado pela Prefeitura Municipal, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

Deverão ser mantidas, na obra as especificações e planilhas de serviços, tudo em bom estado de uso.

14. PREÇO ESTIMADO COM BASE NO QUADRO DEMOSTRATIVO

O valor estimado para a execução dos serviços em apreço é de **R\$ 213.482,99 (DUZENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** a serem pagos em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro em anexo, e de conformidade com o boletim de medição.

Os preços propostos são **irreajustáveis**, e nestes devem constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletiva e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial. Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e constatação na obra dos itens medidos.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia um a trinta do mês em curso, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente.

Os serviços de obras não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela SUPERVISÃO e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras. Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos "AS-BUILT".

O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto, descritos na planilha de orçamento apresentada no Edital de Licitação.

Os serviços que compõem cada uma das etapas supracitadas só serão passíveis de medição e de processamento para pagamento quando, pelo menos, a respectiva sub etapa estiver inteiramente concluída.

16. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o " TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

17. OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de machas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento

18. CONTRATO E ALTERAÇÕES

Levando-se em conta que o contrato será balizado no regime de Empreita de Preço Global (EPG), ou seja, preço certo e total. E ainda, considerando o Decreto Federal nº 7983/2013 e a Lei nº 8.666/1993, onde preceitua as possíveis formas de alterações do contrato. Ressaltando que o orçamento é o produto da soma de determinados serviços que deverão ser planejados e previstos na execução de uma obra. O mesmo tem como objetivo principal prever os custos, relação de materiais, quantitativos de mão de obra, tempo de execução e faturamento financeiro de acordo com as etapas executadas do empreendimento antes da sua execução. Fica estabelecido que, o limite de imprecisão de quantitativos do orçamento referência é de 10% (dez por cento). Assim, as alterações contratuais, permitido por Lei, para cada serviço, só poderá ser considerado, quando cada serviço específico do orçamento, ultrapassar o limite anteriormente definido, para que o mesmo seja inserido no rol de alteração contratual, outrossim, respeitando os limites da lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 7983/2013.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, III, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

O valor inicial do contrato será atualizado somente após ter decorrido o período de 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante ao regramento da Lei 8666/1993, no que se refere à **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

Atenciosamente,

Ilson Batista Borges Junior

Engenheiro Civil CREA 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CANTEIRO CENTRAL NO BAIRRO PADRE CICERO NA CIDA SINAPI - 04/2023 - PernambucoOR 20,09%

Bancos B.D.I.
Não Desonerado: 0,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

3.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONAD, DROP - DRENAGEM/OBRAS DE C	M	1,00000000	66,01	66,01	
	Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	25,38	9,99	
	Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39400000	20,42	8,04	
	Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00200000	652,16	1,30	
	Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM Material	m³	0,00700000	130,00	0,91	
	Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* Material	M	1,00500000	45,55	45,77	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,58	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	79,27	

3.1 Composições Principais

3.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGU PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	76,66	76,66	
	Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37250000	25,18	9,37	
	Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37250000	20,42	7,60	
	Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHP	0,00410000	9,02	0,03	
	Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHI	0,18210000	0,62	0,11	

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHP	0,0491000	9,74	0,47
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHI	0,1371000	0,92	0,12
Insumo	00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM ' Material	m³	0,0568000	130,00	7,38
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0098000	84,07	0,82
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACI Material	m²	1,0300000	49,29	50,76

3.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04 MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	35,20
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000	20,42
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHP	0,2740000	40,43
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHI	0,2540000	33,89
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. A MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,26

3.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCR PISO - PISOS	m³	1,0000000	755,01
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268000	25,00
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149000	25,38
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417000	20,42
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTUF	m³	1,2315000	475,33

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGENHARIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOS. Material	L	0,0213000	7,50	0,15
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - E Material	M	3,1250000	5,10	15,93
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - I Material	M	2,5000000	3,52	8,80
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994000	20,34	6,08
			MO sem LS => 194,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,11
			Valor do BDI => 151,68			Valor com BDI =>	906,69
3.4			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	82,96	82,96
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHP	0,0031000	172,78	0,53
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHI	0,1309000	75,97	9,94
Composição	86260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	25,18	10,12
Composição	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	20,42	8,21
Composição	86628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA); SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	576,47	11,75
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEI Material	m³	0,1140000	131,69	15,01
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEI Material	MIL	0,0330000	830,34	27,40
			MO sem LS => 19,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,49
			Valor do BDI => 16,66			Valor com BDI =>	99,62
3.5			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF, PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,56	1,56
Composição	86310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0370000	26,60	0,98
Composição	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	20,42	0,32
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,1060000	2,50	0,26
			MO sem LS => 0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

		Valor do BDI =>		0,31		Valor com BDI =>		1,87	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor com BDI =>	Total	
96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇ; INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI		UN	1,00000000	151,99	151,99		151,99	
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,39550000	20,00	7,91		7,91	
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,39550000	25,69	10,16		10,16	
00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = Material		UN	1,00000000	133,92	133,92		133,92	
		MO sem LS =>	13,29	0,00	MO com LS =>	13,29		13,29	
		Valor do BDI =>	30,53		Valor com BDI =>	182,52		182,52	

		Valor do BDI =>		0,31		Valor com BDI =>		1,87	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor com BDI =>	Total	
100623 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, IP INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI		UN	1,00000000	2.643,76	2.643,76		2.643,76	
5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		CHP	0,11100000	270,18	29,98		29,98	
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,41300000	20,00	28,26		28,26	
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,59300000	25,69	117,99		117,99	
00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,00000000	35,51	319,59		319,59	
00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQL Material		UN	2,00000000	69,04	138,08		138,08	
00014164 SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLI Material		UN	1,00000000	2.009,86	2.009,86		2.009,86	
		MO sem LS =>	113,25	0,00	MO com LS =>	113,25		113,25	
		Valor do BDI =>	531,13		Valor com BDI =>	3.174,89		3.174,89	

		Valor do BDI =>		0,31		Valor com BDI =>		1,87	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor com BDI =>	Total	
101501 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBU INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI		UN	1,00000000	1.717,01	1.717,01		1.717,01	
100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI		UN	1,00000000	468,01	468,01		468,01	

Ilson B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0166000	738,03	12,25
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	20,00	6,46
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	25,69	74,76
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	M	6,0500000	17,51	105,93
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUIT. INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	UN	1,0000000	12,41	12,41
Composição	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), P/ INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	UN	1,0000000	21,01	21,01
Composição	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), F. INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	UN	1,0000000	23,91	23,91
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	M	16,6500000	15,13	251,91
Composição	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIME INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	UN	1,0000000	82,29	82,29
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNE INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	M	1,9500000	57,17	111,48
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAC; INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	UN	1,0000000	151,99	151,99
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GA Material	UN	1,0000000	22,09	22,09
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* Ml Material	UN	1,0000000	5,41	5,41
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMI Material	UN	3,0000000	13,31	39,93
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", D Material	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CAE Material	UN	1,0000000	35,95	35,95
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOME Material	UN	0,0600000	53,30	3,19
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPII Material	UN	1,0000000	37,81	37,81

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTIC Material	UN	1,00000000	245,70	245,70
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) Material	M	0,16640000	3,66	0,60
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" Material	UN	2,00000000	0,40	0,80
			MO sem LS => 302,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	302,77
			Valor do BDI => 344,94			Valor com BDI =>	2,061,95
4.8			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101546	SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL	UN	1,00000000	28,72	28,72
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0068771	20,00	0,13
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0619000	25,69	1,59
Insumo	00003406	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *1 Material	UN	1,00000000	27,00	27,00
			MO sem LS => 1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
			Valor do BDI => 5,76			Valor com BDI =>	34,48
4.9			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL	UN	1,00000000	95,01	95,01
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	738,03	3,24
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3259000	20,00	6,51
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3259000	25,69	8,37
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PA Material	UN	1,00000000	76,89	76,89
			MO sem LS => 11,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,66
			Valor do BDI => 19,08			Valor com BDI =>	114,09
4.10			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIME INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL	UN	1,00000000	76,66	76,66
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2705000	20,00	5,41
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2705000	25,69	6,94

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, Material	UN	2,0000000	1,87	3,74
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	1,0000000	60,57	60,57
			MO sem LS => 9,08 Valor do BDI => 15,40	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	9,08 92,06
4.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97595 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EI	UN	1,0000000	83,90	83,90	83,90
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2352000	20,00	4,70	4,70
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5644000	25,69	14,49	14,49
Insumo	00039392	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUJ Material	UN	1,0000000	64,71	64,71
			MO sem LS => 14,37 Valor do BDI => 16,85	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	14,37 100,75
5.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12436 ORSE	Rampa padirão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Pisos : Cimentados, em Concreto Sir	un	1,0000000	397,86	397,86	397,86
Composição	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, v Outras Pinturas	m²	0,7500000	8,76	6,57	6,57
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1 Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	53,76	21,50	21,50
Composição	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	2,2000000	17,11	37,64	37,64
Composição	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	m²	2,6400000	16,13	42,58	42,58
Composição	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensõ. Azulejos e Cerâmicas	m²	0,4500000	114,49	51,52	51,52
Composição	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	0,4000000	209,76	83,90	83,90
Composição	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	0,1700000	77,37	13,15	13,15
Composição	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em supere Alvenarias de Pedra e Concretos par	m³	0,2600000	542,33	141,00	141,00
			LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	118,35 477,79	118,35 477,79

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	25,33	25,33	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,68	0,29	
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,68	0,29	
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11	
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85	
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,1000000	3,40	0,34	
Insumo	11005 ORSE	Grama esmeralda em placas m2	Material	m²	1,0000000	15,00	15,00	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	14,24	1,13	
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	16,62	1,32	
		MO sem LS =>		2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
		Valor do BDI =>		5,08			Valor com BDI =>	30,41

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	738,03	738,03	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	20,42	229,31	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM ` Material	Material	m³	1,1600000	130,00	150,80	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,50	174,60	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	251,8900000	0,70	183,32	
		MO sem LS =>		163,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,39
		Valor do BDI =>		148,27			Valor com BDI =>	886,30
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	652,16	652,16	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	20,42	174,99	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM ` Material	Material	m³	1,0700000	130,00	139,10	

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. Brito Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,70	338,07
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>		124,69 783,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	576,47	576,47
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGO: SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,4200000	28,14	96,23
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2:1 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N		CHP	0,8000000	1,89	1,51
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2:1 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N		CHI	2,6200000	0,40	1,04
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM Material		m³	1,0700000	130,00	139,10
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,70	338,59
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>		79,61 692,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/E		UN	1,0000000	468,01	468,01
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N		CHP	0,0770000	270,18	20,80
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2330000	20,00	24,66
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0080000	25,69	102,96
Insuno	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	35,51	319,59
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>		98,25 562,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,00	20,00

Ilson B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

RUA WOLFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) Mão de Obra	H	1,0000000	13,45	13,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMI Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - C Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14

MO sem LS => 13,97 LS => 0,00 MO com LS => 13,97
Valor do BDI => 4,01 Valor com BDI => 24,01

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolpamento manual	m²	1,0000000	16,13	16,13
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000000	3,68	1,47
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000000	3,54	1,41
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,4000000	18,92	7,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,4000000	14,24	5,69

MO sem LS => 13,25 LS => 0,00 MO com LS => 13,25
Valor do BDI => 3,24 Valor com BDI => 19,37

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1(1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia e Argamassas	m³	1,0000000	528,62	528,62
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000000	3,68	14,72
Insumo	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM Material	m³	1,0800000	130,00	140,40
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	452,2000000	0,70	316,54
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	4,0000000	14,24	56,96

MO sem LS => 56,96 LS => 0,00 MO com LS => 56,96
Valor do BDI => 106,19 Valor com BDI => 634,81

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	77 ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,00000000	209,76	209,76
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,00000000	3,68	11,04
Insumo	00000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TF Material		m³	1,20000000	130,00	156,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,00000000	14,24	42,72
		MO sem LS =>	42,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,72
		Valor do BDI =>	42,14			Valor com BDI =>	251,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		CHI	1,00000000	0,40	0,40
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,00000000	0,36	0,36
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,00000000	0,04	0,04

Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,48
		Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	1,89	1,89
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		CHP	1,00000000	1,89	1,89
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,00000000	0,36	0,36
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,00000000	0,04	0,04
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,00000000	0,39	0,39
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,00000000	1,10	1,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

			Valor do BDI =>	0,37		Valor com BDI =>	2,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2:1 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	0,36	0,36
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 Equipamento		UN	0,00000640	5.629,90	0,36
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2:1 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	0,04	0,04
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 Equipamento		UN	0,00000076	5.629,90	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2:1 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	0,39	0,39
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 Equipamento		UN	0,00000700	5.629,90	0,39
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2:1 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	1,10	1,10
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,25000000	0,88	1,10
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL		M	1,00000000	15,13	15,13
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,32

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	20,00	1,52
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	25,69	1,95
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICF- Material		M	1,2434000	9,32	11,58
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM Material		UN	0,0094000	9,06	0,08
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	18,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,18	25,18
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENT. SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,92	18,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA/ Outros		H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	30,23
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		CHI	1,0000000	73,52	73,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,53	31,53
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARG CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M		H	1,0000000	31,04	31,04

Ilson B. Brito Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-1617851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	Quant.	MO com LS => Valor com BDI =>	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	26,67 14,77		1,00000000	6,11	26,67 88,29
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H			1,00000000	4,84	4,84
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	CHP			1,00000000	311,19	311,19
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H			1,00000000	182,66	182,66
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H			1,00000000	55,01	55,01
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			1,00000000	31,53	31,53
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H			1,00000000	31,04	31,04
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H			1,00000000	6,11	6,11
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H			1,00000000	4,84	4,84
					MO sem LS => 26,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,67

RUA WOLFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbritos@gmail.com

Ilson B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

		Valor do BDI =>	62,51	Valor com BDI =>	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	H	1,0000000	31,04
Total					373,70
Composição					31,04
Insumo	00037736 SINAPI TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGI Material	UN	UN	0,00000551	92.450,00
Insumo	00037758 SINAPI CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIM. Equipamento	UN	UN	0,00000343	756.644,78
Total					25,95

		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,23	Valor com BDI =>	37,27
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	H	1,0000000	4,84
Total					4,84
Composição					
Insumo	00037736 SINAPI TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGI Material	UN	UN	0,00000058	92.450,00
Insumo	00037758 SINAPI CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIM. Equipamento	UN	UN	0,00000057	756.644,78
Total					4,31

		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,97	Valor com BDI =>	5,81
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	H	1,0000000	6,11
Total					6,11
Composição					
Insumo	00037736 SINAPI TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGI Material	UN	UN	0,00000073	92.450,00
Total					0,67

ENGENHARIA PROJETO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insuno	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIM, Equipamento	UN	0,00000072	756.644,78	5,44
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	55,01	55,01
	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGI Material	UN	0,00000689	92.450,00	6,36
Insuno	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIM, Equipamento	UN	0,00000643	756.644,78	48,65

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARC CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	182,66	182,66

Insuno	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	32,16000000	5,68	182,66

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,00	25,00
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,00000000	18,92	18,92
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,00000000	1,14	1,14

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGO Equipamento	H	1,00000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM Equipamento	H	1,00000000	1,34	1,34
Composição				LS =>	0,00	MO com LS =>	19,14
						Valor do BDI =>	5,02
						Valor com BDI =>	30,02
						Quant.	33,89
						Valor Unit	0,11
						Total	33,89
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	32,97	32,97
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,81	0,81
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,11	0,11
Composição				LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
						Valor do BDI =>	6,80
						Valor com BDI =>	40,69
						Quant.	40,43
						Valor Unit	0,11
						Total	40,43
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	32,97	32,97
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,81	0,81
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,11	0,11
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	1,02	1,02
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	5,52	5,52
Composição				LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
						Valor do BDI =>	8,12
						Valor com BDI =>	48,55
						Quant.	55,02
						Valor Unit	0,88
						Total	55,02

RUA Walfredo Siqueira A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,81	0,81
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ Equipamento	UN	0,0000533	15.325,56	0,81
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,97
Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,11	0,11

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ Equipamento	UN	0,00000074	15.325,56	0,11
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,13
Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	1,02	1,02

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ Equipamento	UN	0,0000667	15.325,56	1,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,22
Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A G/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	5,52	5,52

Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,03000000	5,36	5,52
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 6,62
Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTUF	m³	1,00000000	475,33	475,33

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53330000	20,42	51,72
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGO: SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,60460000	28,14	45,15
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	CHP	0,82590000	1,89	1,56

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 2: CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	CHI	0,7787000	0,40	0,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM * Material	m³	0,7558000	130,00	98,25
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9777000	0,70	226,08
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM Material	m³	0,5872000	89,00	52,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	74,20 570,82
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNE INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL	M	1,0000000	57,17	57,17
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337000	20,00	0,67
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337000	25,69	0,86
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,1000000	50,59	55,64
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,13 68,65
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	CHI	1,0000000	0,92	0,92
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,0000000	0,09	0,09

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,10
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	CHP	1,0000000	9,74	9,74

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,83	0,83
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,09	0,09
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	1,05	1,05
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	7,77	7,77

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	11,69
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,83	0,83
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO [Equipamento	UN	0,00000640	12.627,42	0,80
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMET Equipamento	UN	0,00000640	518,49	0,03

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,99
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	0,09	0,09
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO [Equipamento	UN	0,00000076	12.627,42	0,09

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,10
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO [Equipamento	UN	0,00008000	12.627,42	1,01
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMET Equipamento	UN	0,00008000	518,49	0,04
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,21	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,26
Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	7,77	7,77

Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,45000000	5,36	7,77
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 1,56	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 9,33
Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,52	0,52
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,03916000	13,45	0,52
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,10	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,52 0,62

Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENT, SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	H	0,01211000	18,92	0,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,04	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,26

Composição			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,01211000	18,92	0,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,04	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,22 0,26

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA-1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENT. SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,74	0,74
Insumo	00002436	SINAPI	Mão de Obra	H	0,0391600	18,92	0,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,88
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,14	0,14
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	0,0053400	26,53	0,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,16
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENC SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,49	0,49
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	0,0171800	28,66	0,49
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
			Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,58
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,20	0,20
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	0,0087200	23,08	0,20
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,24
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,33	0,33
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H	0,0121100	27,78	0,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,39
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,27	0,27
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	H	0,0087200	32,11	0,27
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,32
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,02222500	18,92	0,42
			Mão de Obra				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,50
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,29	0,29
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,01549000	18,92	0,29
			Mão de Obra				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTAF SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,02222500	14,24	0,31
			Mão de Obra				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), F INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/E	UN	1,00000000	23,91	23,91
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32800000	20,00	6,56
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32800000	25,69	8,42
Insumo	000039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUT(Material	UN	1,00000000	8,93	8,93
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,02
			Valor do BDI =>	4,80		Valor com BDI =>	28,71
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), P/ INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/E	UN	1,00000000	21,01	21,01
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32800000	20,00	6,56
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32800000	25,69	8,42
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETTF Material	UN	1,00000000	6,03	6,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,02
			Valor do BDI =>	4,22		Valor com BDI =>	25,23

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,00000000	556,76	556,76
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e aden	Concreto Simples	m³	1,00000000	507,54	507,54
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acab	Concreto Simples	m³	1,00000000	49,22	49,22

		MO sem LS =>	125,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,52
		Valor do BDI =>	111,85			Valor com BDI =>	688,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e aden	Concreto Simples	m³	1,00000000	507,54	507,54
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,00000000	3,68	22,08
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEI Material		m³	0,91300000	131,69	120,23
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,00000000	0,70	205,10
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM I Material		m³	0,62700000	89,47	56,09
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM Material		m³	0,20900000	89,00	18,60
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,00000000	14,24	85,44
		MO sem LS =>	85,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	85,44
		Valor do BDI =>	101,96			Valor com BDI =>	609,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em supere	Avenárias de Pedra e Concretos par	m³	1,00000000	542,33	542,33
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutur	Concreto Simples	m³	1,00000000	49,22	49,22
Insumo	00034493 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BI Material		m³	1,00000000	448,29	448,29
Insumo	00044535 SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 4 Serviços		m³	1,00000000	44,82	44,82

		MO sem LS =>	40,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,08
		Valor do BDI =>	108,95			Valor com BDI =>	651,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIME INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL		UN	1,00000000	82,29	82,29

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrto5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	20,00			7,56
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	25,69			9,72
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, Material		UN	2,0000000	2,22			4,44
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	60,57			60,57
				MO sem LS =>	LS =>				0,00 MO com LS =>	12,71
				Valor do BDI =>					Valor com BDI =>	98,82
Composição	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelele e compressor	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	77,37			77,37
Insumo	2463	ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressr Equipamento		un	2,5000000	12,59			31,47
Insumo	2490	ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente) h	Equipamento	un	7,5000000	6,12			45,90
				MO sem LS =>	LS =>				0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>					Valor com BDI =>	92,91

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,69			25,69
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENT. SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,74			0,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,92			18,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR	Outros	H	1,0000000	2,28			2,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA	Serviços	H	1,0000000	0,60			0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14			1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01			0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENT	Equipamento	H	1,0000000	0,86			0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - C	Equipamento	H	1,0000000	1,14			1,14
				MO sem LS =>	LS =>				0,00 MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>					Valor com BDI =>	30,85

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL		M	1,00000000	17,51	17,51
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19700000	20,00	3,94
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19700000	25,69	5,06
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,01700000	8,37	8,51
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,62
				Valor do BDI =>	3,51		Valor com BDI =>	21,02
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,00000000	3,51	3,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,10180000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,00150000	179,32	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,00080000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,06540000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Insumo	10586	ORSE	Torquesa un	Material	un	0,00020000	36,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,00450000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,00040000	300,00	0,12
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,00020000	22,10	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,00180000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,00450000	4,90	0,02
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,00230000	14,71	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAL Material	PAR	PAR	0,00080000	78,48	0,06
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AM Material	UN	UN	0,00020000	21,25	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETIL Material	UN	UN	0,00060000	16,35	0,00
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,70		Valor com BDI =>	4,21

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00000000	3,57	3,57
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	10578 ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	14,71	0,03
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAC	Material	PAR	0,0007000	78,48	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AM Material	Material	UN	0,0002000	21,25	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETIL	Material	UN	0,0006000	16,35	0,00
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,00000000	3,68	3,68
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,71	Valor do BDI =>	4,28
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,71	Valor do BDI =>	4,28

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	Total
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	179,32	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	6,35	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	4,50	0,42
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	18,58	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	31,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	165,00	0,74
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	300,00	0,12
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	13,00	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	36,90	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	4,90	0,02
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	229,00	229,00	0,04
Insumo	00012892 SINAPI	LUA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	14,71	14,71	0,03
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAO Material	Material	PAR	0,0008000	78,48	78,48	0,06
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AM Material	Material	UN	0,0002000	21,25	21,25	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETIL Material	Material	UN	0,0006000	16,35	16,35	0,00
			MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	
			0,00	0,73	0,00	4,41	4,41	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,54	3,54	3,54
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	179,32	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	6,35	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	4,50	0,29

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	Material	0,0005000	10,80	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	un	Material	0,0004000	18,80	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	un	Serviços	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	un	Material	0,0002000	40,80	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	un	Material	0,0045000	165,00	0,74		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox) cj	cj	Serviços	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambù Un	Un	Material	0,0007000	10,22	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	un	Material	0,0001000	327,80	0,03		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	un	Material	0,0004000	20,00	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	un	Material	0,0018000	13,00	0,02		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	un	Serviços	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	un	Material	0,0001000	25,95	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	un	Material	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	un	Material	0,0001000	27,50	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	un	Material	0,0007000	11,26	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	un	Material	0,0002000	16,50	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	un	Material	0,0002000	13,52	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	Equipamento	0,0023000	14,71	0,03		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAC	PAR	Material	0,0008000	78,48	0,06		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AM Material	UN	Material	0,0002000	21,25	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETIL	UN	Material	0,0006000	16,35	0,00		
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	Provisórios	1,0000000	3,74	3,74		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	un	Material	0,1018000	14,00	1,42		
						MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	0,71	Valor com BDI =>	4,25	
						Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1847851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula un	Material	un	0,0004000	18,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3" un	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm un	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2" un	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus un	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	14,71	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAC	Material	PAR	0,0008000	78,48	0,06
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AM	Material	UN	0,0002000	21,25	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETIL	Material	UN	0,0006000	16,35	0,00
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,75	Valor do BDI =>	4,49
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,68	3,68	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	229,00	0,04
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	14,71	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAL	Material	PAR	0,0008000	78,48	0,06
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLESTER, COM CAPUZ (AM)	Material	UN	0,0002000	21,25	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETIL	Material	UN	0,0006000	16,35	0,00
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de veta ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1 Escavação Manual em Área Urbana		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	4,41
						Quant.	Valor Unit	Total
					m³	1,0000000	53,76	53,76
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	3,0000000	3,68	11,04
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	3,0000000	14,24	42,72
							MO com LS =>	42,72
							Valor do BDI =>	64,56
						Quant.	Valor Unit	Total
					CHP	1,0000000	270,18	270,18

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	89286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	34,01	34,01
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV	H	1,00000000	28,28	28,28
Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV	H	1,00000000	5,33	5,33
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV	H	1,00000000	48,22	48,22
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV	H	1,00000000	4,22	4,22
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV	H	1,00000000	150,12	150,12
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,15
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	324,45
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV	H	1,00000000	28,28	28,28
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM Equipamento	UN	0,0000551	139,625,00	7,69
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11, Equipamento	UN	0,0000343	600,360,46	20,59
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	33,96

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N		H	1,00000000	4,22	4,22
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM Equipamento		UN	0,00000058	139.625,00	0,80
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11 Equipamento		UN	0,00000057	600.360,46	3,42

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,84 Valor do BDI => 5,33 Valor do BDI => 5,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N		H	1,00000000	5,33	5,33
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM Equipamento		UN	0,00000073	139.625,00	1,01
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11 Equipamento		UN	0,00000072	600.360,46	4,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,07 Valor do BDI => 6,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N		H	1,00000000	48,22	48,22
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM Equipamento		UN	0,00000689	139.625,00	9,62

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo 00003752 SINAPI CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11 Equipamento UN 0,0000643 600.360,46 38,60

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 9,68 Valor com BDI => 57,90

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOM CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	H	1,00000000	150,12	150,12

Insumo 00004221 SINAPI OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM L 26,43000000 5,68 150,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 30,15 Valor com BDI => 180,27

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUIT INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EL	UN	1,00000000	12,41	12,41

Composição 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,21900000 20,00 4,38

Composição 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,21900000 25,69 5,62

Insumo 00001892 SINAPI LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO UN 1,00000000 2,41 2,41

MO sem LS => 7,35 LS => 0,00 MO com LS => 7,35
Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 14,90

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acab Concreto Simples	m³	1,00000000	49,22	49,22

Composição 10549 ORSE Encargos Complementares - Servente h 1,62000000 3,68 5,96

Composição 10550 ORSE Encargos Complementares - Pedreiro h 0,36000000 3,54 1,27

Composição 10551 ORSE Encargos Complementares - Carpinteiro h 0,36000000 3,57 1,28

Composição 10555 ORSE Encargos Complementares - Armador h 0,18000000 3,51 0,63

Insumo 00000378 SINAPI ARMADOR (HORISTA) H 0,18000000 18,92 3,40

Insumo 00001213 SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA) H 0,36000000 18,92 6,81

Insumo 00004750 SINAPI PEDREIRO (HORISTA) H 0,36000000 18,92 6,81

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	14,24	23,06
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,08
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	59,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura Concreto Simples	m³	1,0000000	49,22	49,22	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200000	3,68	5,96	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600000	3,54	1,27	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600000	3,57	1,28	
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800000	3,51	0,63	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,1800000	18,92	3,40	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,3600000	18,92	6,81	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,3600000	18,92	6,81	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,6200000	14,24	23,06	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,08
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	59,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	31,53	31,53	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS (SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,0000000	26,53	26,53	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR/ Outros	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Servicos	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGO Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,67
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	37,86

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	34,01	34,01
	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENC SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	0,49	0,49
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,00000000	28,66	28,66
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR/ Outros		H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Servicos		H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros		H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas		H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGO Equipamento		H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEN Equipamento		H	1,00000000	0,82	0,82
				LS =>	0,00	MO com LS =>	29,15
						Valor com BDI =>	40,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGO: SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	28,14	28,14
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	0,20	0,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR/ Outros		H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Servicos		H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros		H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas		H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,00000000	23,08	23,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGO Equipamento		H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEN Equipamento		H	1,00000000	0,82	0,82
				LS =>	0,00	MO com LS =>	23,28
						Valor com BDI =>	33,79

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	32,97	32,97
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,33	0,33
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) Mão de Obra	H	1,00000000	27,78	27,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA# Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGO Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEN Equipamento	H	1,00000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	28,11	0,00	28,11
				Valor do BDI =>	6,62		39,59
Composição	86303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	37,24	37,24
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,27	0,27
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR Mão de Obra	H	1,00000000	32,11	32,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA# Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTA Serviços	H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGO Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM Equipamento	H	1,00000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	32,38	0,00	32,38
				Valor do BDI =>	7,48		44,72
Composição	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,38	25,38
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,42	0,42

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Insumo	Código Banco	SINAPI	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Mão de Obra				
PEDREIRO (HORISTA)	00004750	SINAPI		H	1,00000000	18,92	18,92
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	00037370	SINAPI		H	1,00000000	2,28	2,28
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Serviços	00037371	SINAPI		H	1,00000000	0,60	0,60
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	00037372	SINAPI		H	1,00000000	1,14	1,14
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	00037373	SINAPI		H	1,00000000	0,01	0,01
FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN Equipamento	00043465	SINAPI		H	1,00000000	0,84	0,84
EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL Equipamento	00043489	SINAPI		H	1,00000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,34
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	30,47

Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tipo				
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	SINAPI		H	1,00000000	26,60	26,60
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	95372	SINAPI		H	1,00000000	0,29	0,29
			Mão de Obra				
PINTOR (HORISTA)	00004783	SINAPI		H	1,00000000	18,92	18,92
ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	00037370	SINAPI		H	1,00000000	2,28	2,28
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Serviços	00037371	SINAPI		H	1,00000000	0,60	0,60
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	00037372	SINAPI		H	1,00000000	1,14	1,14
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	00037373	SINAPI		H	1,00000000	0,01	0,01
FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamento	00043466	SINAPI		H	1,00000000	1,68	1,68
EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLET Equipamento	00043490	SINAPI		H	1,00000000	1,68	1,68
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,21
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	31,94

Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tipo				
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	91278	SINAPI		CHI	1,00000000	0,62	0,62
PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	91273	SINAPI		H	1,00000000	0,55	0,55

Ilson B. B. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,07	0,07
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,12	Valor com BDI => 0,14
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	CHP	1,00000000	9,02	9,02
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,12	Valor com BDI => 0,14
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,55	0,55
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,12	Valor com BDI => 0,14
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,07	0,07
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,12	Valor com BDI => 0,14
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,69	0,69
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,12	Valor com BDI => 0,14
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	7,71	7,71
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 1,81	Valor com BDI => 10,83
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,55	0,55
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI => 0,66
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,07	0,07
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI => 0,66
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	10,382,84	10,382,84
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI => 0,66

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,55	0,55
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI => 0,66
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	0,07	0,07
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI => 0,66
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	10,382,84	10,382,84
					MO sem LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI => 0,66

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>		
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	0,01	H	1,0000000	0,69	0,08		
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOI Equipamento		UN	0,0000667	10,382,84			0,69

			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>		
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M	0,13	H	1,0000000	7,71	0,82		
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM		L	1,4400000	5,36			7,71

			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>		
Composição	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, v Outras Pinturas	1,54	m²	1,0000000	8,76	9,25		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,2000000	3,68	0,73		
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor		h	0,2000000	3,74	0,74		
Insumo	2229 ORSE	Tinta novacor piso ou similar I		gl	0,0720000	9,34	0,67		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)		H	0,2000000	18,92	3,78		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	0,2000000	14,24	2,84		

			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,62 <th>1,75 <th>MO com LS => Valor com BDI =></th> <th></th> <th></th> </th>	1,75 <th>MO com LS => Valor com BDI =></th> <th></th> <th></th>	MO com LS => Valor com BDI =>		
Composição	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensõ Azulejos e Cerâmicas		m²	1,0000000	114,49	10,51		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	1,2000000	3,68	4,41		

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,50000000	3,54	1,77
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,52000000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,00000000	1,39	5,56
Insumo	4689	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficientes	Material	m²	1,05000000	70,85	74,39
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,50000000	18,92	9,46
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,20000000	14,24	17,08
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,54
				Valor do BDI =>		23,00	Valor com BDI =>	137,49
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		CHI	1,00000000	75,97	75,97
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	37,24	37,24
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	34,01	34,01
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	4,72	4,72
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,38
				Valor do BDI =>		15,26	Valor com BDI =>	91,23
Composição			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		CHP	1,00000000	172,78	172,78
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	54,24	54,24
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV		H	1,00000000	42,57	42,57
Composição	86303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	37,24	37,24

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. Brito Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	34,01	34,01
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	4,72	4,72
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	34,01	34,01
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCI Equipamento	UN	0,00000533	638.257,25	34,01
			Tipo				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,38
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	207,49

Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	4,72	4,72
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCI Equipamento	UN	0,00000074	638.257,25	4,72
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	4,72	4,72
			Tipo				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,83	Valor com BDI =>	40,84

Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	42,57	42,57
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCI Equipamento	UN	0,00000667	638.257,25	42,57
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	42,57	42,57
			Tipo				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,94	Valor com BDI =>	5,66

Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	8,55	8,55
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCI Equipamento	UN	0,00000667	638.257,25	8,55
		Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCI/ CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE N	H	1,00000000	8,55	8,55
			Tipo				
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,55	Valor com BDI =>	51,12

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENHARIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição 53788 SINAPI ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA/CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE IV H 1,00000000 54,24 54,24

Insumo 00004221 SINAPI OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM L 9,55000000 5,68 54,24

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	1,00000000	17,11	17,11
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,36000000	3,68	1,32
	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,18000000	3,54	0,63
	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,01100000	556,76	6,12
	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia e Argamassas	m³	0,00100000	528,62	0,52
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,18000000	18,92	3,40
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,36000000	14,24	5,12
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,95
		Valor do BDI =>		3,43	Valor com BDI =>	20,54

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,42	20,42
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	14,24	14,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Outros	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTAR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI Equipamento	H	1,00000000	1,25	1,25
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,55
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,55

RUA WALFREDO SIQUEIRA A 1 ANDAR - CENTRO - São José do Egito / PE
 87996031299 / jacksonbrito5@gmail.com

Ilson B. Brito Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365

ENGENBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.712.709/0001-22

Composição	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>		Und	Valor com BDI =>		Total
			Tipo	4,10		Quant.	Valor Unit	
Composição	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. A MOV. - MOVIMENTO DE TERRA			m³	1,0000000	2,26	2,26
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M			CHP	0,0060000	311,19	1,86
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE M			CHI	0,0030000	73,52	0,22
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,0090000	20,42	0,18
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,71

Total sem BDI 177.778,25
 Total do BDI 35.704,74
 Total Geral 213.482,99



ILSON BATISTA BORGES JUNIOR
 Engenheiro Civil - CREA: 1817851365

Ilson B. B. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 1817851365



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, C.N.P.J. nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos atos relacionados à **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Ibirimir/PE, ___/___/2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Obs.: O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado de cópia AUTENTICADA do documento de identidade do credenciado e de cópia AUTENTICADA do respectivo estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registradas na Junta Comercial ou no órgão competente. Será aceito também, a apresentação nesta fase, dos originais dos documentos acima citados, para conferência pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

a) **Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora do Envelope nº. 01 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.**



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

____(empresa)__, com sede __(endereço)__, inscrita no CNPJ sob o número _____, por seu (sua) representante legal abaixo-assinado, credencia o(a) Senhor(a) _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o número, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n.º ____, para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE IBIRIMIR nos atos relacionados com a **TOMADA DE PREÇOS** nº 006/2023, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Ibirimir/PE, ____/_____/2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DISPÕE DE EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, CNPJ Nº _____,
Declara em atendimento ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, que tem por objeto
_____, que tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no
Edital e dispõe de equipamentos necessário a execução dos serviços.

Ibimirim/PE, ___/___/2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE) _____
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, sob as penas da Lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores

Ibirimir/PE, ____ / ____ / 2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE) _____
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

OBS.: A CPL verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório.



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa_(razão social)_ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, para efeito de habilitação na **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023** – CPL, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

Ibimirim/PE, ____/____/2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO SEM VÍNCULO COM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

(em papel timbrado da licitante)

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede localizada na _____, declaro, para efeito de habilitação na **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja (m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Ibimirim/PE, ____/____/2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS
SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
VIGENTE**

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2023

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

Ibirimir/PE, ____ / ____ / 2023.

____ (INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE) ____
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)



ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n° 054/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Ademais, declara que:

() **SIM**, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

() **NÃO**, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ibimirim/PE, ___/___/2023.

_____(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)_____
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada APENAS por Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).



ANEXO X

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX) E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: C/C: NOME P/CONTATO:

2 - ASSINATURA DO CONTRATO NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

RESERVAÇÃO

1 Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2023.

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023.

ABERTURA DIA: 30/08/2023

HORÁRIO: 9:00 horas

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.^a nossa proposta para, no Município de Ibimirim/PE, a saber:

	LOTE	VALOR (R\$)
01	Reforma e Ampliação da Praça Padre Cícero e Canteiro Central	

- Valor global: R\$ _____ (.);
- Prazo de validade: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- Prazo de execução: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Responsável _____ (eis) Técnico(s): _____;
- Responsável _____ Legal: _____;
- Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____;

Atenciosamente,

Ibimirim/PE, ___/___/2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)

(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

CNPJ

--



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(em papel timbrado da licitante)

AO: MUNICÍPIO DE IBIRIMIR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

ABERTURA DIA: 30/08/2023

HORÁRIO: 9:00 horas

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____, para fins do disposto no Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – PL Nº 054/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ibirimir/PE, ____ de ____ de 2023.

(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Encartar esta Declaração Junto ao Envelope nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

CNPJ

--



ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CÍCERO E CANTEIRO CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede administrativa na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/ CEP: 56.580-000, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representado pelo Sr. Edilson Elias dos Santos, Secretário de Infraestrutura, nomeado pela Portaria anexada aos autos, brasileiro, portador do CPF nº 030.538.854-17, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, Pessoa jurídica de direito privado, com se na _____, inscrita no CNPJ e inscrição estadual nº neste ato representada pelo seu _____, Sr.(a) _____, brasileiro(a), _____, _____, profissão portado(a) da cédula de identidade RG e CPF _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Av _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ - _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente CONTRATO, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 – O presente Contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar em vigência, observando-se ao estipulado na TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº ____/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PADRE CÍCERO E CANTEIRO CENTRAL**, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Composição Analítica do BDI e Projetos Técnicos de Engenharia, que passam a ser parte integrante do Projeto Básico, que passam a ser parte integrante deste Projeto Básico e demais anexos deste edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

3.1 Art. 23, inciso I, alínea “c”, art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitações, seus ANEXOS e a Proposta da CONTRATADA, datada de _____, seus ANEXOS e demais elementos constantes do PROCESSO Nº ____/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93, as obrigações da CONTRATADA estão estabelecidas no Item 06 do Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

Além das obrigações resultantes da Lei 8.666/93, as obrigações da CONTRATANTE estão estabelecidas no Item 07 do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Licitante Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, conforme Decreto nº 213/2002, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

6.1.1 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBIRIMIRIM - PE, por prazo de até 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

6.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar, retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 15% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

6.1.3 A inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste item, sobre o valor do respectivo ajuste; ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;

I. **Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%;**

II. **Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10%.**

6.1.4 O não cumprimento do prazo máximo de conclusão da obra, serviços ou entrega de material fixado no contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, serão aplicadas as multas de mora a seguir discriminadas, que incidirão sobre o valor global do ajuste:

I **Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 0,1% por dia de atraso;**

II. **Atraso de até 6 (seis) a 15 (quinze) dias, multa de 0,2% por dia de atraso;**

III. **Atraso de até 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, multa de 0,4% por dia de atraso;**

IV. **Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,9% por dia de atraso.**

6.1.5 O material não aceito pela Administração, deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de comunicação expressa da Administração;

6.1.6 O não cumprimento da obrigação prevista no item anterior, implicará na aplicação de multas estabelecidas, conforme já discriminadas e relacionadas no subitem 6.1.3, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo previsto indicado no subitem 6.1.4.

6.1.7 Configurado o não cumprimento da obrigação contratual, previamente à imposição da multa, será a Contratada notificada da infração e da penalidade a que está sujeito, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de notificação;

6.1.8 Imposta a multa, deverá ser paga no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua intimação;

6.1.9 Da aplicação da multa, será o contratado intimado pessoalmente e por escrito para, no prazo de 5 dias úteis, se desejar, apresentar recurso, nos termos da legislação vigente;

6.1.10 O não pagamento da multa no prazo previsto neste artigo, ensejará sua inscrição na dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1 A obra objeto do presente Contrato terá como valor total global apresentado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável.

7.2 – O preço total deste contrato é, desta forma, de R\$ _____ (_____).



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

7.3 – O objeto deste Contrato será executado pelo preço apresentado, preço total previsto no item anterior, podendo ser repactuado no caso de necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos seguintes casos:

7.3.1 – Aumentos dos insumos que desequilibrem financeiramente o contrato ou torne a execução deficitária, tudo devidamente justificado e comprovado por documentos e cálculos matemáticos organizados em planilhas.

7.3.2 – Para que seja possível a repactuação, a Contratada deverá encaminhar à Contratante o seu pedido de repactuação do preço do contrato devidamente instruído com documentos e cálculos que justifiquem o pedido.

7.3.3 – A repactuação levará em conta os índices setoriais, utilizados para correção de valores de obras similares ou iguais ao do objeto desta licitação.

7.3.4 – Após 1 ano de vigência, os preços poderão ser corrigidos, conforme determina a lei.

7.3.5 – O valor inicial do contrato será atualizado/reajustado somente após ter decorrido o período de 01 (um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante ao regramento da Lei Nº 8666/1993, no que se refere à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O índice utilizado no reajuste deve ser o Índice Nacional de Custos de Construção – INCC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os critérios de medição e pagamento estão estabelecidos no Item 15 do TR parte integrante do Projeto Básico, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

9.2 Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica na licitação;

9.3 Toda subcontratação deve ser previamente submetida à apreciação do Contratante, apenas podendo ser executada após a sua expressa anuência;

9.4 Cabe à Contratante avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução da obra/serviço, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis;

9.5 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

9.6 A Contratada deverá exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART e/ou RRT dos serviços a serem realizados, a qual deverá ser apresentada à Contratante, quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 O pagamento referente à Cláusula anterior será efetuado pela Unidade Orçamentária:

Programa: 15.451.1505.1018.000 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecidos no **Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

- 12.1 A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.
- 12.2 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto na **Cláusula Décima**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO

- 13.1 O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, respondendo a **CONTRATADA**, perante àquele, pela fiel execução da integralidade de toda a obra/serviço prevista neste instrumento e no Edital.
- 13.2 A **CONTRATADA** não poderá, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, dar em garantia este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 14.1 O prazo total para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da expedição da **Ordem de Serviço**, devendo esta ser registrada, obrigatoriamente, no Diário de Obra.
- 14.2 Só será expedida a Ordem de Serviço (O.S.) quando:
- 14.2.1 A Contratada entregar a Contratante a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), conforme reza o art. 3º da Resolução nº 425/98 do CONFEA: “*Nenhuma obra/serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade*”; e;
- 14.2.2 A Contratada entregar a Contratante o C.N.O. Cadastro Nacional de Obras, instituído pela instrução normativa nº 1845 de 22 de novembro de 2018, da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 15.1 O prazo de vigência do instrumento contratual, será de 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA IBIMIRIM - PE, nos termos do §1º do Artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO SERVIÇO

- 16.1 As regras para o recebimento estão estabelecidas no Item 13 do Projeto básico, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1 As regras constantes para fiscalização são as estabelecidas no Item 16 do TR, parte integrante do Projeto Básico, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 18.1 A **CONTRATADA** tem como responsável técnico pela execução do objeto deste Contrato, o Engenheiro Civil/Arquiteto, **Senhor _____ CREA/CAU nº _____**, que ficarão autorizados a representá-los perante o **CONTRATANTE** e a Fiscalização deste, em tudo que disser respeito à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis técnicos acima indicados só poderão ser substituídos por outro com as mesmas qualificações profissionais, mediante prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO SEGURO

- 19.1 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela realização do Seguro Contra Riscos Diversos de Acidentes Físicos, relativos aos serviços/obras, observados a legislação vigente. Em caso de sinistro não coberto pelo seguro, a **CONTRATADA** responderá pelos



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, materiais, bens, propriedades ou pessoas, em decorrência da execução da obra/serviço correndo por sua conta os ressarcimentos ou indenizações daí resultantes.

- 19.2 A **CONTRATADA** caberá, na forma da lei Seguro Obrigatório Contra Acidente de Trabalho.
- 19.3 Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA**, as consequências de sua negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 20.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- 20.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do Contrato e/ou supressões** que se fizerem necessárias no quantitativo dos serviços, de conformidade com o art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 21.1 Da aplicação das penalidades definidas na **Cláusula Décima** caberão Recurso e Pedido de Reconsideração, conforme estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 22.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 23.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitados o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial e a Lei 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

- 24.1 As partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Ibimirim/PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.
- 24.2 E por estarem, **justos e contratados**, em caráter irrevogável, as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, constantes do presente Contrato, bem como qualificadas, firmam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ibimirim/PE, ____ de _____ de 2023.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

CPF: _____